ATO CONVOCATÓRIO

PEDIDO DE COTAÇÃO

DATA EXPEDIÇÃO	PROTOCOLO / CERTAME		UNIDADE REQUISITANTE	PROCESSO / ATO Nº
08/01/2015	DATA: 19/01/2015	HORÁRIO: 13h30min	ABHA - Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari	001/2015

EMPRESA: TELEFONE:

END**:**

BAIRRO: CEP:

MUNICÍPIO: ESTADO:

CNPJ Nº: INSC. ESTADUAL:

A DIRETORIA EXECUTIVA DA ABHA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IGAM Nº 1.044, DE 30/10/09 E, SUPLETIVAMENTE, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21/06/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONVIDA V.S.ª PARA PARTICIPAR DO ATO CONVOCATÓRIO Nº 001/2015 - **MODALIDADE PEDIDO DE COTAÇÃO / TIPO PREÇO GLOBAL**, QUE SERÁ REALIZADO EM **19/01/2015**, NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA JAIME GOMES, 741 - CENTRO, EM ARAGUARI - MG (FONE: 34 3241-4849).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.abhaaraguari.org.br

E-MAIL: abha@cbharaguari.com.br

A PROPOSTA DEVERÁ SER FORMALIZADA COM OS DADOS COMPLETOS DO PROPONENTE (NOME COMPLETO, ENDEREÇO E CPF) E PROTOCOLIZADA NO ENDEREÇO ACIMA DESCRITO. **ATENÇÃO PARA A DATA E HORÁRIO DE PROTOCOLO E CREDENCIAMENTO, ASSEGURANDO A PARTICIPAÇÃO NO ATO DA ABERTURA.**

O PARTICIPANTE DEVERÁ OBSERVAR AS INSTRUÇÕES GERAIS CONTIDAS NESTE DOCUMENTO (FRENTE E VERSO) E NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I E ANEXO II), PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QUANTIDADE	UNID.	PREÇOS	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Informativo - CBH Araguari (6 edições de 500 unidades)		**3.000**			

ASSINATURA E CARIMBO DO PROPONENTE
(NOME LEGÍVEL DO RESPONSÁVEL)

DECLARAMOS TER RECEBIDO CÓPIA DO ATO CONVOCATÓRIO Nº 001/2015 PARA FORNECIMENTO DO PRODUTO ACIMA ESPECIFICADO.

(A MENSAGEM DE CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO PODE SER FEITA POR MEIO DE E-MAIL).

ASSINATURA E CARIMBO DO PROPONENTE

INSTRUÇÕES GERAIS

- Esta licitação será impreterivelmente aberta no dia e hora marcados em ato público: **19/01/2015**, às **13h30min**.
- Qualquer impugnação sobre a legalidade do Ato Convocatório deverá ser apresentada até o 5º (quinto) dia útil antes da abertura dos envelopes, devendo a Administração julgar em até 03 (três) dias úteis, após o que não será aceita nenhuma reclamação ou contestação.
- Qualquer observação pertinente à presente licitação deverá constar em ata, a ser assinada por todos os presentes.
- Para orientações gerais e esclarecimentos adicionais sobre o certame, os interessados poderão entrar em contato com a sede da ABHA, cujo endereço e número do telefone encontram-se na página da frente.
- É parte integrante deste processo o Termo de Referência (Anexo I e Anexo II) com a especificação dos produtos objeto deste Ato Convocatório.

CONDIÇÕES PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

01) A proposta deverá ser encaminhada pelo proponente, devidamente protocolizada na secretaria da ABHA, em **02 (dois)** envelopes lacrados, conforme discriminado abaixo. **O credenciamento das propostas dar-se-á impreterivelmente até às 13h30min do dia marcado para o certame junto à secretaria da ABHA, sendo facultativa a presença de representante da empresa credenciada durante a sessão de abertura do processo.**.

Envelope 01 - Documentos para Habilitação: **ATENÇÃO PARA O ITEM 04.**

- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- Cédula de identidade e comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF do representante legal da empresa.
- Comprovante de inscrição e de regularidade cadastral perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.
- Certidão Negativa de Débitos (Federal, Estadual e Municipal), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Prova de Regularidade com o INSS e FGTS.
- Declaração de não restrição junto ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar com a Administração Pública Estadual (CAFIMP) emitida pela empresa.

Envelope 02 - Proposta Financeira:

- Apresentação da proposta de preços, com valor global e com a composição dos custos unitários conforme modelo apresentado no Termo de Referência. **A proposta, em papel timbrado da empresa, deve estar expressa em valores da moeda nacional (R$).**

02) Deverão constar nos envelopes **endereçados a ABHA**, os seguintes itens:
- Razão Social
- Número do Ato Convocatório
- Identificação dos envelopes: **01 - Documentos para Habilitação** / **02 - Proposta Financeira**

03) Não haverá consideração diferenciada para as licitadas enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte.

04) Os documentos exigidos para habilitação**, se em fotocópias, deverão estar devidamente autenticados em Cartório.**

05) Os documentos exigidos para habilitação quando não contiverem prazo de validade expressamente determinados, não poderão ter datas de expedição anteriores a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da presente licitação.

06) Não serão recebidos envelopes apresentados após a data e hora estipulados para o credenciamento. Não serão aceitos e considerados documentos de habilitação e propostas de preços apresentados por telegrama, fax ou correio eletrônico.

07) A proposta deverá ser preenchida digitada, datilografada ou manualmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas. Não poderá apresentar valor excessivo ou inexeqüível. A proposta deverá obedecer a todas as exigências contidas neste Edital.

08) Fica entendido pela licitada que a proposta deverá atender às especificações e condições estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência.

09) Não será aceita condição ou informação que não constar na proposta e que contrariar o Termo de Referência.

10) A validade da proposta deverá ser, no mínimo, de 20 (vinte) dias úteis para seu estudo e julgamento, contados a partir da data de abertura.

11) Quando todos os proponentes forem inabilitados, poderá a ABHA, a seu exclusivo critério, conceder 03 (três) dias úteis para apresentação de nova documentação, escoimadas das causas que deram origem à sua inabilitação.

12) Os itens com especificações incompletas ou em desacordo com o solicitado poderão ser desclassificados.

13) O serviço, mesmo que entregue, ficará sujeito à comprovação de sua correspondência às especificações da licitação.

14) Não será considerada a proposta que estiver em desacordo com as condições mencionadas.

15) No caso de empate, a classificação se dará por sorteio, em ato público, para o qual todas as licitadas em situação de empate serão convocadas.

16) A ABHA poderá:
- anular ou revogar no todo ou em parte a presente licitação, não cabendo à licitada direito a qualquer reclamação ou indenização;
- modificar a quantidade dos serviços objetos da licitação, respeitando as normas estabelecidas na Lei;
- cobrar da licitada uma multa de 0,10% (zero vírgula dez por cento) ao dia sobre o valor do produto adquirido, pela inexecução total ou parcial do ajuste contratado, inclusive pelo atraso na entrega do produto no dia aprazado.

17) A ABHA não pagará qualquer tipo de despesa que não estiver mencionado na proposta.

18) A participação de qualquer licitada significa, em definitivo, o pleno conhecimento destas condições e sua integral concordância com que estão nelas fixadas, bem como cumprir todas as especificações contidas nos documentos a ela vinculados.

19) As condições deste Edital e dos documentos vinculados, em especial o Termo de Referência, integrarão o contrato ou ajuste celebrado, independentemente de transcrito. A Minuta do Contrato, se necessário, encontrar-se-á à disposição em momento oportuno. Inexistindo este, integra o ajuste de fato, o simples ato de expedição da Ordem de Serviço.

20) Este Ato Convocatório tem como fundamento legal a Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 1.044, de 30 de outubro de 2009 e, supletivamente, a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.